

ATO NORMATIVO N° 10/2025

Dispõe sobre a designação de Prefeitos Diretores da União dos Municípios da Bahia – UPB para substituírem, quando necessário, o Presidente em suas funções institucionais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – UPB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XII do Estatuto da UPB, que assegura ao Presidente a prerrogativa de designar substitutos e delegar atribuições;

CONSIDERANDO a importância da descentralização do poder decisório e da gestão institucional, assegurando maior representatividade e participação dos diretores que compõem esta entidade;

CONSIDERANDO a relevância da experiência, liderança e contribuição dos prefeitos que integram a Diretoria da UPB, cuja atuação fortalece a legitimidade e a pluralidade das ações desenvolvidas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, institucionais e políticas da UPB, ainda que na ausência eventual do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Prefeitos que compõem a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, constantes da relação anexa a este Ato, para exercerem as funções de representação institucional do Presidente da UPB.

Art. 2º A substituição prevista no artigo anterior observará critérios de proporcionalidade, equilíbrio regional e disponibilidade dos designados, visando fortalecer a atuação institucional e a representação da entidade.

Art. 3º Os Prefeitos designados exercerão, no período de substituição, todas as atribuições conferidas ao Presidente, respeitado o Estatuto da UPB.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025.



WILSON PAES CARDOSO
Presidente da UPB

ANEXO I

Prefeitos designados para substituição do Presidente da UPB:

- **22 a 31 de dezembro de 2025** - Diretor 2º Secretário da UPB, Prefeito de Santanópolis/BA, **Vitor do Povo**;
- **05 a 10/01/2026** – Diretor 2º Tesoureiro da UPB, Prefeito de Ituberá/BA, **Reges Aragão**;
- **12 a 16/01/2026** – Diretora membro do Conselho Fiscal - Prefeita de Itatim/BA, **Daiane dos Anjos**;
- **26/01 a 30/01/2026** – Diretor membro do Conselho Fiscal da UPB, Prefeito de Uauá/BA, **Marcos Lobo**.

Durante os respectivos períodos, os diretores indicados estarão responsáveis pela representação institucional da Presidência, assegurando a continuidade administrativa e o pleno funcionamento das atividades institucionais.

Salvador, 19 de dezembro de 2025



Wilson Paes Cardoso
Presidente da UPB